

## APRESENTAÇÃO - VirtuaJus. v. 9, n. 17. 2024

Tema do Dossiê Atual:

Guerra e Paz. Crimes e Castigos.



*Mütter* Käthe Kollwitz, 1918.

 $Disponível\ em:\ \underline{https://www.kornfeld.ch/d365/d4101101050\ \ K\"{a}the-Kollwitz-M\"{u}tter.html}$ 

## A guerra como ofensa moral à humanidade

Por Magda Guadalupe dos Santos\*

(em nome da Equipe editorial)

O tema do presente dossiê da revista Virtuajus da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas parece remeter aos clássicos da literatura russa, em especial à obra de Liév Tolstoi, *Guerra e Paz*, e à de Fiodor Dostoiévski, *Crime e Castigo*, consideradas duas das maiores obras da literatura universal. Entretanto, o que se projeta no conjunto dos textos que ora se apresentam é mais uma leitura crítica das ações danosas à humanidade, incluindo-se guerras e crimes como ofensa moral às propostas de convivência equilibrada entre os seres humanos.

A busca pelas relações dialógicas entre culturas e indivíduos diferenciados entre si nunca foi tomada pela filosofia do direito como uma tarefa impossível. Pelo contrário, jamais se verificou como um empecilho normativo e ético o fortalecimento das relações humanas por causa de suas diferenças culturais, valorativas ou conceituais. O que parece impedir a constância de um agir ético e harmonioso entre povos e condutas é bem mais o arbítrio despótico de alguns sobre outros, que abala a estrutura moral, religiosa e cognitiva da vida humana.

Retomando traços do pensamento do Papa Francisco, importante indicar como, em cenários de guerra que abalam sociedades próximas e amedrontam tantas outras, a restauração da "normalidade das instituições que regem a sociedade" e os meios de "garantia da convivência pacífica entre religiões", respeitando-se a autonomia entre as várias camadas sociais, entre os gêneros e as diferenças axiológicas, tornam-se necessários para que se efetive uma proposta de existência respeitosa ao valor da vida humana. Tanto a guerra é uma derrota para a humanidade, quanto os crimes abalam cada dia mais o tempo de esperança que deveríamos sustentar em nosso dia a dia.

Para Tolstói, a questão principal não é a estrutura quase épica de seus relatos, mas a narrativa crítica contra a estupidez da disposição e dominação do poder em seus conflitos sangrentos, sua filosofia sobre o humano sendo ressaltada em vários níveis interpretativos. Em Dostoiévski, a polifonia ganha alcance como uma multiplicidade de vozes e de consciências em suas especificidades de vida, as quais dialogam de forma equilibrada. Bakhtin escreve que, em Dostoiévski, o plano discursivo se projeta como um coro de vozes na interação de personagens e suas ideologias, muitas vezes contrárias entre si. Fiodor Dostoiévski assumiria o papel de regente desse coro dissonante, apresentando o romance polifônico como uma projeção do necessário reconhecimento da multiplicidade de consciências que dialogam na projeção de condutas e saberes. Se na ficção de Dostoiévski os crimes se veem acompanhados de castigos, sejam morais ou judiciais, na realidade histórica em que vivemos como tratar os crimes de guerra que afetam a dignidade moral e política de toda a humanidade, pela qual o mundo deveria sempre zelar?

O dialogismo que Bakhtin observa nos romances de Dostoiévski deveria servir de modelo para os contextos políticos atuais, alguns com maior proximidade das guerras, outros com suposto afastamento momentâneo. As relações dialógicas também se ajustariam a cada um/a de nós. Elogios sempre portam críticas, recusas demonstram também aceitação; afirmações expressam negação. Não há como não se importar com o outro que nos remete a

-

<sup>\*</sup> Professora doutora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, Brasil. Pesquisadora de filosofia e teorias feministas. Integrante do Conselho Editorial (*Editorial Board*) de *Simone de Beauvoir Studies*. Integrante dos Grupos de Trabalhos (GT): "Desconstrução, Alteridade e Linguagem" e "Filosofia e Gênero" da ANPOF. Brasil. Editora Associada Virtuajus. FMD. PUC Minas. E-mail: <a href="magda.santos@uemg.com">magda.santos@uemg.com</a>

nós mesmas e mesmos – e à constante orientação dialógica a outrem que, como cada um/a de nós, sustenta posições de sujeito disposto no mundo ao lado de outros sujeitos. Um tema que tanto remete à díade existencialista de *liberdade e responsabilidade* quanto aos vários níveis de interlocução da língua que vincula e repele os sujeitos entre si. Assim, como sustenta Brandão, quando pensamos que estamos falando ou pensando sozinhos, no fundo, estamos pensando com o outro que nos precedeu historicamente ou que se encontra veladamente dentro de nós, em nossos modelos culturais.

Guerras e crimes precisariam ser sempre revistos como categorias de recusa de interlocução que, de fato, trazem em si o significante de humanidade que se cria historicamente. Tal significante pode ser perdido e modificado para o bem e para o mal nas relações sociais e políticas, relações de amor e de desamor que se estabelecem entre sujeitos individualizados e suas vidas privadas, bem como no âmbito da coletividade histórica e política. Somos apenas o retrato de nossas intenções e ações.

Neste volume da revista Virtuajus da Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas sobre *Guerra e Paz, Crime e Castigo*, há uma variação imensa de artigos temáticos que se projetam de forma inteligente e instigante. Desde o editorial de Pablo Alves, que faz dialogar de forma profunda ficção e realidade social e jurídica, passando pelos artigos do dossiê, temática livre e seção de discentes e egressos, que se destacam tanto em nível de conhecimento histórico quanto em nível teórico na abordagem dos problemas do mundo. Assim, esperamos que leitoras e leitores possam usufruir do prazer da leitura de mais um número de Virtuajus.

É com grande prazer que lançamos o presente volume que representa o volume 9, n. 7, do segundo semestre de 2024, já com artigos publicados em data estabelecida pela plataforma de periódicos, mas que somente se completa com a publicação integral dos textos em março de 2025. Um trabalho de edição longo e minucioso que somente se realiza com a leitura em vários níveis de inteligibilidade.

Tem-se assim, no **Editorial** da revista, **Entre a corrida e o abismo**: crime, castigo, guerra e paz na era da Rainha Vermelha, de Pablo Alves de Oliveira.

No dossiê temático os textos se apresentam em sua preciosidade teórica diante dos desafios que tópicos de Guerra e Paz, Crimes e Castigos provocam. Inicia-se com o artigo Antígona de Sófocles e Antigone de Anouilh: um só mito, duas leituras, de Maria de Fátima Silva. Racismo institucional nas escolas e novas concepções da responsabilidade civil, de Taisa Maria Macena de Lima e Maria de Fátima Freire de Sá. "E serão os seus dias cento e vinte anos": a falta inaugural da humanidade na zona de convergência cultural do Oriente Próximo, de Jacyntho Lins Brandão. Teoria crítica do direito, biopolítica e o crime-tragédia cometido contra o povo Yanomami pelo Estado brasileiro, de Ramiro Hitotuzi Gomes, Flávia Alvim de Carvalho, Caroline Barbosa Contente Nogueira e Izabelly Sabriny Oliveira Nascimento. A possibilidade do não exercício do direito de ser julgado pelo Tribunal do Júri: considerações a partir do modelo constitucional de processo, de Igor Alves Noberto Soares e Alessandra Batista dos Reis. O Conhecimento pode ser um embaraço dilatório da guerra? Ou apenas um de seus efeitos? de Magda Guadalupe dos Santos.

Na seção **temática livre** pode-se contar com artigos de grande qualidade teórica e da própria escrita. **A concepção política de justiça de John Rawls e a ideia de razão pública**, de Valéria Lima Bontempo. **Sociedade e Direito:** Percepções em Talcott Parsons e Niklas Luhmann, de Dimas Ferreira Lopes, Gabriela Pereira Dias Costa Menezes e Maria Eduarda Lacerda Guimarães. **A novação na recuperação judicial:** uma análise sobre a aplicação do instituto de Direito Civil ao Direito Falimentar, de Ana Carolina Couto Matheus. **A metalinguagem como linguagem processual:** da concepção semântica da verdade pelo Racionalismo Crítico até a Teoria Processual Neoinstitucionalista do Direito, de André Gonçalves Teixeira. **Judicialização do consentimento e reconstrução judicial da vontade** 

em reprodução assistida post mortem, de Guilherme Soares de Araújo. O Impeachment: Análise Crítica, de Daniel Augusto Arouca Bizzotto e Sheila Fabiana Gontijo Lucas Vellozo. Norma e reconhecimento: uma análise ético-política à luz de Foucault e Butler, de Thiago Teixeira. O rastro da morte: um estudo sobre os impactos do agronegócio brasileiro sobre a perspectiva de Achille Mbembe, de Carlos Eduardo de Albuquerque Rêgo, Vanessa de Castro Rosa. A Lei Geral de Proteção de Dados e a proteção do consumidor na sociedade de informação, de Cleber Sanfelici Otero, João Gabriel Yaegashi. A renegociação dos contratos de commodities a termo em tempos de calamidades como efetivação da justiça, de Sthéfany Beatriz Ferreira Bellan, Roberto Wagner Marquesi, Francisco Tadeu Lima Garcia. Os impactos do processo de digitalização econômica na tributação e para o Profit Shifting, de Antonio Carlos Freitas de Medeiros Junior e Carlos Renato Cunha.

Na seção **discentes e egressos** há artigos de grande valor buscados das pesquisas atuais do Direito. **O ordenamento jurídico brasileiro e a proteção de crianças no ambiente digital**, de Mahutin Espérancia Gwladys Ahouangbe. **Liberdade religiosa e homotransfobia:** quando a expressão da fé se torna um discurso de ódio?, de Marina Fernanda Moreira Araújo. **Análise de projetos relacionados ao trabalho carcerário na indústria da moda**, de Júlia Heronville Martins. **Quem (não) mata de fome**, de Maria Luiza Murta Santi.

Esperamos que nossas leitoras e leitores possam se convencer de que cada um dos textos aqui ora publicados nos incita ao poder de decisão sobre cada uma/um de nós por meio das múltiplas vozes que nos habitam e que nos levam a questionar os vários pontos de vista sobre o mundo e sobre os rumos imprevisíveis que tomados pelas ações humanas.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Problemas da poética de Dostoiévski.** Tradução de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.

BRANDÃO, J. Lins. Nós e os gregos. In: MARQUES, H. **Os gregos**. Belo Horizonte: Autêntica, PUC Minas, 2002, p. 29-44. (Convite ao Pensar).

Papa Francisco. A guerra é um horror. Ofende a Deus e à Humanidade. **Vatican News**. 01/12/2024. Disponível em: <a href="https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2024-12/apelos-papa-francisco-angelus-01-12-2024.html">https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2024-12/apelos-papa-francisco-angelus-01-12-2024.html</a>

PRINI, Pietro. Historia del Existencialismo. Barcelona: Herder, 1991.